



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

INDICAÇÃO Nº 118/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE,
PROCEDA ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES
DA ADMINISTRAÇÃO QUE SEJA FEITA A
PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO, EM
FRENTE A ESCOLA JOÃO OLIVEIRA II, NA
COMUNIDADE BONSUCESSO.**

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Marco Celito da Costa e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Ivanildo Ferreira Lima Filho, bem como ao nobre Secretário de Obras Sr.: Francisco Nogueira, com a finalidade de sanar a necessidade dos moradores da localidade ora citada.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade supramencionada, vem esperando há anos por melhoria, em frente à escola, quanto a investimentos em sua pavimentação com paralelepípedo.

Uma vez que, essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão que faz uso desse local diariamente.

Vale ressaltar também que, a falta da pavimentação tem causado problemas respiratórios nas crianças que estudam ali, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática, seria a pavimentação, para solucionar esse problema.

Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2022

Vereador –Beto da saúde

PSB

Prot. Nº: **279/2022**

Data: 23/08/2022



INDICAÇÃO Nº 118 / 2022

Setor: Setor de Protocolo

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Assunto: INDICAÇÃO